



**Universidade Federal do Ceará
Instituto de Cultura e Arte
Curso de Jornalismo**

Edital no 03/2012

Abre inscrições para solicitação de diploma com distinção acadêmica *Magna Cum Laude*.

O Coordenador do Curso de Jornalismo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina a Resolução no. 15 do CONSUNI de 16 de novembro de 1994, anuncia que estará aberta de **07 a 25 de maio de 2012** na secretaria administrativa do Curso de Jornalismo a solicitação de diploma com distinção acadêmica *Magna Cum Laude*.

1. Da Solicitação

1.1 Farão jus à distinção acadêmica *Magna Cum Laude* os alunos que se formam:

- a) nos quatro anos do modelo de integralização curricular do Curso de Comunicação Social,
- b) com Índice de Rendimento Acadêmico-Individual igual ou superior a 8.500 (oito mil e quinhentos),
- c) e que tenham sido monitores, bolsistas de Iniciação Científica ou de Extensão, ou tenham participado de projetos de ensino, pesquisa e extensão devidamente cadastrados na correspondente Pró-Reitoria, durante pelo menos dois semestres.

1.2 Poderão solicitar a distinção acadêmica *Magna Cum Laude* todos os estudantes que colaram grau no Curso de Comunicação Social da UFC desde a publicação da Resolução no. 15 do CONSUNI, em 16 de novembro de 1994.

1.3 A solicitação será feita mediante o preenchimento de formulário específico disponível na secretaria administrativa do Coordenação do Curso de Jornalismo no período especificado no *caput* deste Edital.

2. Da Documentação

2.1 No ato da solicitação da distinção acadêmica *Magna Cum Laude*, o(a) estudante(a) deverá anexar os seguinte documentos:

- a) Formulário de solicitação
- b) Histórico Escolar
- c) Declaração de monitoria, bolsa de Iniciação Científica ou de Extensão, ou de participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão devidamente cadastrados na correspondente Pró-Reitoria.

3. Do Processo

3.1 A Coordenação do Curso de Jornalismo designará uma comissão de julgamento das solicitações de distinção acadêmica *Magna Cum Laude*, a ser composta por três representantes docentes e um representante discente.

3.2 A referida comissão deverá apresentar como resultado a relação de estudantes aptos a receber a distinção acadêmica *Magna Cum Laude*.

3.3 O resultado do julgamento deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso de Jornalismo e, em seguida, encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação para expedição do diploma.

4. Do Calendário

4.1 O calendário de solicitação e julgamento da distinção acadêmica *Magna Cum Laude* obedecerá o seguinte calendário:

Data	Atividade
07 a 25/05/2012	Solicitação da distinção acadêmica
28 e 29/05/2012	Julgamento das solicitações
30/05/2012	Divulgação do resultado do julgamento

5. Das Disposições Finais

5.1 A confecção do novo diploma será providenciada pela Pró-Reitoria de Graduação no prazo por ela previsto.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Jornalismo.

Fortaleza, 07 de maio de 2012

Prof. José Riverson Araújo Cysne Rios
Coordenador do Curso de Jornalismo